

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 204/2006 de 9 de Maio de 2006

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A de 12 de Abril e de acordo com o n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir os seguintes apoios:

Lusitânia Club Recreio Velense – São Jorge – Curso de Educação Extra-Escolar - Instrumentos de sopro - 50% com a assinatura do contrato / Setembro/2005 – 750,00 €.

Sociedade Nova Aliança – São Jorge – Curso de Educação Extra-Escolar - Instrumentos de sopro - 50% com a assinatura do contrato / Setembro/2005 – 750,00

Filarmónica Recreio dos Artistas – Graciosa – Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro – 50% com a assinatura do contrato / Setembro/2005 – 750,00 €.

Coro de S. Mateus – Graciosa – Curso de Educação Extra-Escolar – Coral 50% com a assinatura do contrato – Abril/2005 – 1.109,70 €.

Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência União Ribeirense – Pico – Curso de Educação Extra-Escolar – Coral 50% com a assinatura do contrato - Abril/2005 – 750,00 €.

Filarmónica União Artista de São Roque do Pico – Pico – Curso de Educação Extra-Escolar – Coral 50% com a assinatura do contrato – Abril/2005 – 750,00 €.

Filarmónica Liberdade – Pico – Curso de Educação Extra-Escolar – Coral 50% com a assinatura do contrato – Setembro/2005 – 750,00 €.

Filarmónica Liberdade Lajense – Pico – Curso de Educação Extra-Escolar – Coral 50% com a assinatura do contrato – Setembro/2005 – 750,00 €.

Filarmónica União de S. Brás – Terceira – Curso de Educação Extra-Escolar – Coral 50% com a assinatura do contrato – Setembro/2005 – 750,00 €.

Sociedade Filarmónica da Vila Nova – Terceira – Curso de Educação Extra-Escolar – Coral 50% com a assinatura do contrato – Setembro/2005 – 750,00 €.

Casa do Povo das Cinco Ribeiras – Terceira – Instrumentos de Corda – 50% com a assinatura do contrato / Setembro/2005 – 750,00 €.

Junta de Freguesia do Cabo da Praia – Terceira – Instrumentos de Corda – 50% com a assinatura do contrato – Abril/2005 – 750,00 €.

Agrupamento CNE n.º 944 de Guadalupe – Graciosa – Instrumentos de Corda – 50% com a assinatura do contrato / Setembro/2005 – 750,00 €.

Vox Cordis – Associação Musical – São Miguel – Formação Musical I – 50% com a assinatura do contrato / Setembro/2005 – 1.109,70€

Vox Cordis – Associação Musical – São Miguel – Formação Musical II – 50% com a assinatura do contrato / Setembro/2005 – 1.109,70€

Lira Fraternal Calhetense – Pico – Formação Musical II – 50% com a assinatura do contrato / Setembro/2005 – 1.109,70€

Casa do Povo da Vila das Lajes – Terceira – Instrumentos de Corda I – bandolim – 50% com assinatura do contrato / Abril 2005 – 750 €

Casa do Povo da Vila das Lajes – Terceira – Instrumentos de Corda – violão – 50% com assinatura do contrato / Abril 2005 – 750 €

Filarmónica Eco Edificante – São Miguel – Instrumentos de Sopro – 50% com o relatório final / Abril/2004 – 750 €

Junta de Freguesia do Cabo da Praia – Terceira – Instrumentos de corda – Abril/2005 – 50% com a assinatura do contrato – 750 €

Grupo Folclórico Fontes da Nossa Ilha – Terceira – Instrumentos de corda – Setembro/2005 - 50% com a assinatura do contrato – 750 €

Pela dotação inscrita no Capitulo 40 – Divisão 04 – Subdivisão 01 – classificação económica 04.07.01 – Alínea A e Classificação Económica 04.05.02, do orçamento da Presidência do Governo Regional – Direcção Regional da Cultura.

24 de Abril de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.